



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_ CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR  
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº: \_\_\_\_\_ Data: 14/05/2018

**DATA: 14/05/2018**

**AUTORIA: ELI STEFANELLO.**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 188

Data: 14/05/2018 Horário: 08:42

Legislativo - IND 22/2018

**SÚZANY CORDEIRO**  
ASSESSORA LEGISLATIVA  
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

*Suzany*

Indica a instalação de parque infantil na área central.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

**INDICAM:** nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de instalar mais um parque infantil na região central do Município.

**JUSTIFICATIVA:** O Vereador justifica que os parques infantis são áreas que possibilitam uma grande interação social, tanto das crianças como dos pais e responsáveis, motivo pelo qual são populares e disputados, sendo necessário a instalação de mais um parque na região central, a exemplo na Praça Paraguai ou na Praça Brasil, para atender satisfatoriamente toda a demanda.

  
**ELI STEFANELLO**  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE  
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 21/05/2018

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado em  
Ordem do Dia

